

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 303.167,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	1019	12.361.0006.2026.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	7.573,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550	01
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1016	10.301.0013.2029.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	109.721,81	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 605	02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
	1017	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	41.320,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	1018	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	15.075,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	1020	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.620,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1021	08.244.0010.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	18.736,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1023	15.451.0024.1051.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	101.120,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

303.167,34

Fontes de Recurso

605	02	109.721,81
700	05	101.120,50
669	03	18.736,60
661	03	9.620,15
550	01	7.573,08
600	02	56.395,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 02 de janeiro de 2026

MARINA DE OLIVEIRA

BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.04.15 10:05:59 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
